



MARINHA DO BRASIL

**SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL
PARA OS RECURSOS DO MAR**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5/2026

PROCESSO Nº 61165.001137/2026-31

1. CONTRATANTE

1.1. A União, através da Marinha do Brasil, por intermédio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.502/0165-71.

2. CONTRATADO

2.1. DFlores Flores e Plantas LTDA – CNPJ: 29.853.493/0001-94, situada na Rua QD Central BL 01 ED Top Hill Loja 07, CEP: 73.010-531, Sobradinho – Brasília/DF.

3. OBJETO

3.1. O presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação (TJDL), tem por objeto a prestação de serviços de ornamentação com montagem de arranjos florais naturais e confecção de coroas de flores para atender às necessidades protocolares, solenidades militares, eventos institucionais e honras fúnebres realizadas pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) em Brasília-DF.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Alínea a Inciso III do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

5.1. A Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) busca realizar a contratação direta de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ornamentação com montagem de arranjos florais naturais e confecção de coroas de flores, destinada a atender às necessidades protocolares, eventos institucionais, solenidades militares e honras fúnebres da Secretaria em Brasília-DF.

5.2. Esta contratação direta se fundamenta no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o procedimento eletrônico anterior (Dispensa Eletrônica nº 55/2026, UASG 712000) restou formalmente fracassado em relação aos Itens 6 (Decoração-Eventos /Solenidades) e 7 (Floricultura). Considerando que o certame anterior foi homologado há menos de 1 (um) ano (12/06/2026) e que são mantidas todas as condições, prazos e especificações originalmente estabelecidas no aviso de contratação, a contratação direta

mostra-se plenamente alinhada com o texto legal.

5.3. A relevância e celeridade desta contratação justificam-se na medida em que a ornamentação floral e o fornecimento de coroas de flores constituem serviços sob demandas essenciais à representação institucional, ao cerimonial militar e à prestação de condolências e honras fúnebres protocolares inerentes às tradições navais, nos quais os prazos de convocação são comumente exíguos (muitas vezes inferiores a 24 horas), exigindo a contratação de fornecedor especializado e sediado no Distrito Federal para assegurar a pronta entrega, montagem in loco e transporte sem prejuízo das atividades solenes da SECIRM.

5.4. Pelo exposto, entende-se imprescindível a contratação dos referidos serviços de floricultura e ornamentação para garantir a digna ambientação dos atos solenes e a tempestividade das honras fúnebres da SECIRM, mostrando-se a contratação direta por dispensa de licitação perfeitamente legal, oportuna e vantajosa para a Administração Pública.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no PAR para o exercício de 2026.

Gestão/Unidade: 712000;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho Resumido: 174672;

Elemento de Despesa: 339039; e

Ação Interna: W428DV001B4.

6.2. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

7. PARECER

7.1. Em face do exposto, considero **DISPENSÁVEL** a licitação para a prestação de serviços de ornamentação com montagem de arranjos florais naturais e confecção de coroas de flores para atender às necessidades protocolares, solenidades militares, eventos institucionais e honras fúnebres realizadas pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) em Brasília-DF, conforme especificado neste Termo e seus anexos e na proposta de preços da Empresa DFlores Flores e Plantas LTDA – CNPJ: 29.853.493/0001-94, situada na QD Central BL 01 ED Top Hill Loja 07, CEP: 73.010-531, Sobradinho – Brasília/DF

Brasília, DF, na data da assinatura.

GISELLE DO CARMO
RIBEIRO
SABINO:11495838781
Assinado de forma digital por
GISELLE DO CARMO RIBEIRO
SABINO:11495838781
Dados: 2026.10.07 14:03:46
-03'00'

GISELLE DO CARMO RIBEIRO SABINO

Capitão-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Divisão de Obtenção e Acordos Administrativos

8. ATO DE APROVAÇÃO

Com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos documentos juntados a este Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação (TJDL) nº 5/2026, considero **DISPENSÁVEL** a licitação para a prestação de serviços de ornamentação com montagem de arranjos florais naturais e confecção de coroas de flores para atender às necessidades protocolares, solenidades militares, eventos institucionais e honras fúnebres realizadas pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) em Brasília-DF.



Brasília, DF, na data da assinatura.

MÁRCIO BORGES FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa